



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a **Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 106/2026, em favor da empresa: **EVANDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 55.517.654/0001-89, respectivamente no Valor Global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NAS DEMANDAS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de abril de 2026.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
Prefeita Municipal